### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

|  |
| --- |
| **Processo Administrativo nº** 021/2025 |
| **Dispensa nº** 015/2025 | **Tipo:** Menor Preço por Item |
| **Data limite para apresentação da proposta: 24/06/2025 até as 9h** |
| **Objeto:** Materiais e serviços gráficos. |

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação Direta**

**- Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por Item,** em conformidade com o **art. 75, inciso II** da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços até o dia 24/06/2025, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail **contabilidade@cangucu.rs.leg.br**ou entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal, sito a Rua General Osório, nº 979, Centro de Canguçu/RS, até a data e horário limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

#### OBJETO

Materiais e serviços gráficos.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | Unidade de Medida | Quant. |
| 1 | Diploma Mini Vereador | UN | 13 |
| 2 | Moldura Ex Vereadora s/vidro | UN | 03 |
| 3 | Moldura Ex Vereadora c/vidro | UN | 01 |
| 4 | Moldura Ex Presidente c/vidro | UN | 05 |
| 5 | Moldura para Galeria dos Mini Vereadores s/vidro | UN | 05 |
| 6 | Moldura para Galeria dos Mini Vereadores c/vidro | UN | 02 |
| 7 | Brasão do Município | UN | 02 |
| 8 | Comenda Tradicionalista Joaquim Teixeira Nunes | UN | 02 |
| 9 | Placa de Homenagem e Reconhecimento | UN | 01 |
| 10 | Comenda Mérito Esportivo e de Lazer Adão Jesus Marques Pereira – Jesus Pereira | UN | 01 |
| 11 | Comenda Idoso em Ação | UN | 01 |
| 12 | Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres | UN | 01 |
| 13 | Título de Cidadanias | UN | 03 |
| 14 | Letras de Acrílico Transparente 4mm com Sobreposição em Acrílico Espelhado Dourado | UN | 01 |

#### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

* 1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
		1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
		2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
		3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
		4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

#### DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

* 1. Será desclassificada a proposta que:
		1. Contiver vícios insanáveis;
		2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
		3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;
		4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
		5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
	2. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
	3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
	4. Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

#### HABILITAÇÃO

* 1. Dos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:
		1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
		2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).
		3. Prova de regularidade com a Receita Estadual ou equivalente da sede da licitante.
		4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou equivalente da sede da licitante.
		5. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
		6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sitio eletrônico da Câmara de Vereadores de Canguçu https://camaracangucu.rs.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
	2. A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/06.
	3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
		1. Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.
	4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
	5. Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela Administração.
	6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
	7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
	8. O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
	9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
	10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência.

**ANEXO II** - Modelo de proposta.

Canguçu, 17 de junho de 2025.

JARDEL SOUZA DE

Assinado de forma digital por JARDEL SOUZA DE

OLIVEIRA:71204 OLIVEIRA:71204741034

741034

Dados: 2025.06.17

14:24:25 -03'00'

### Jardel Souza de Oliveira

Presidente

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Materiais e serviços gráficos:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | Unidade de Medida | Quant. | Estimativa de valores/uni | Estimativa de Valores |
| 1 | Diploma Mini Vereador | UN | 13 | R$33,00 | R$429,00 |
| 2 | Moldura Ex Vereadora s/vidro | UN | 03 | R$200,00 | R$600,00 |
| 3 | Moldura Ex Vereadora c/vidro | UN | 01 | R$200,00 | R$200,00 |
| 4 | Moldura Ex Presidente c/vidro | UN | 05 | R$140,00 | R$700,00 |
| 5 | Moldura para Galeria dos Mini Vereadores s/vidro | UN | 05 | R$103,33 | R$516,67 |
| 6 | Moldura para Galeria dos Mini Vereadores c/vidro | UN | 02 | R$106,67 | R$213,33 |
| 7 | Brasão do Município | UN | 02 | R$140,00 | R$280,00 |
| 8 | Comenda Tradicionalista Joaquim Teixeira Nunes | UN | 02 | R$33,00 | R$66,00 |
| 9 | Placa de Homenagem e Reconhecimento | UN | 01 | R$33,00 | R$33,00 |
| 10 | Comenda Mérito Esportivo e deLazer Adão Jesus Marques Pereira – Jesus Pereira | UN | 01 | R$33,00 | R$33,00 |
| 11 | Comenda Idoso em Ação | UN | 01 | R$33,00 | R$33,00 |
| 12 | Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres | UN | 01 | R$33,00 | R$33,00 |
| 13 | Título de Cidadanias | UN | 03 | R$140,00 | R$420,00 |
| 14 | Letras de Acrílico Transparente 4mm com Sobreposição emAcrílico Espelhado Dourado | UN | 01 | R$700,00 | R$700,00 |
| TOTAL | R$4.257,00 |

#### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais e serviços gráficos, compreendendo:

* + Confecção de diplomas personalizados para os Mini Vereadores do ano de 2025;
	+ Produção de uma moldura para a Galeria dos Mini Vereadores;
	+ Molduras adicionais para atualização da Galeria de Ex-Presidentes e da Galeria de Ex- Vereadoras da Câmara Municipal;
	+ Confecção de certificados de honraria e/ou placas comemorativas para homenagens a serem realizadas em Sessão Solene promovida por esta Casa Legislativa.

A necessidade da contratação está diretamente relacionada às atividades institucionais da Câmara Municipal, voltadas à valorização da história política local, à promoção da cidadania e ao reconhecimento de pessoas e ações relevantes para a comunidade.

O Projeto Mini Vereadores é uma iniciativa consolidada desta Casa, com objetivo educacional e formativo, sendo os diplomas e a galeria elementos simbólicos importantes para o encerramento e registro

do projeto. Já as molduras destinadas às galerias de ex-presidentes e ex-vereadoras garantem a preservação da memória institucional do Poder Legislativo Municipal. Por fim, as honrarias a serem entregues em Sessão Solene fazem parte do calendário oficial da Câmara, sendo fundamentais para valorizar o trabalho e o legado de cidadãos e entidades que contribuem para o desenvolvimento do município.

Por se tratar de serviços personalizados, com identidade visual própria e critérios específicos de acabamento, torna-se necessária a contratação de fornecedor especializado, capaz de atender com qualidade e dentro dos prazos previstos nas programações institucionais.

#### ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO

Estima-se para aquisição almejada o valor total de R$ 4.257,00.

O pagamento será realizado mediante entrega de produtos e apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a entrega e emissão.

#### PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis.

# ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº, situada na rua , nº , bairro , na cidade de , vem por meio desta apresentar proposta para participação deste certame, cujo objeto é a aquisição de Materiais para limpeza, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I da Dispensa N° 015/2025.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde.** | **Descrição** | **Valor unitário** | **Valor total** |
| **1** | **13** | Diploma Mini Vereador |  |  |
| **2** | **3** | Moldura Ex Vereadora s/vidro |  |  |
| **3** | **1** | Moldura Ex Vereadora c/vidro |  |  |
| **4** | **5** | Moldura Ex Presidente c/vidro |  |  |
| **5** | **5** | Moldura para Galeria dos Mini Vereadores s/vidro |  |  |
| **6** | **2** | Moldura para Galeria dos Mini Vereadores c/vidro |  |  |
| **7** | **2** | Brasão do Município |  |  |
| **8** | **2** | Comenda Tradicionalista Joaquim Teixeira Nunes |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **9** | **1** | Placa de Homenagem e Reconhecimento |  |  |
| **10** | **1** | Comenda Mérito Esportivo e de Lazer Adão Jesus Marques Pereira – Jesus Pereira |  |  |
| **11** | **1** | Comenda Idoso em Ação |  |  |
| **12** | **1** | Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr.Welton Terres |  |  |
| **13** | **3** | Título de Cidadanias |  |  |
| **14** | **1** | Letras de Acrílico Transparente 4mm com Sobreposição em Acrílico Espelhado Dourado |  |  |

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I.

Validade da proposta: 30 dias.

 de de 2025.

Nome do Representante Legal CPF

Assinatura